



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES

Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

Ata de número um "**Ad Referendum**" da reunião ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na Secretaria Municipal de Assistência Social de Boa Esperança - ES, situada à Rua Presidente Castelo Branco, 58. Com a presença da Presidente do Conselho, da Secretária Municipal de Assistência Social e do Gerente Municipal de Programas e Projetos Sociais, afim de, discutir sobre a seguinte pauta de urgência: **1) Prestação de contas FUNCOP Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza Projeto CDA – Compra Direta de Alimentos vigência 2018; 2) Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo Destinado ao Custeio dos Benefícios Eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social referente ao exercício 2019; 3) Apreciação e aprovação dos Demonstrativos Serviços/Programas, Demonstrativos Gestão SUAS e Demonstrativos Gestão PBF, do Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2019;** Dando boas vinda, o senhor Marcos Fernando (*Gerente Municipal da Secretaria de Assistência Social*) informou à Presidente do Conselho Marta Santos Pereira Tellau e para a gestora do Fundo Joseane Ribeiro de Oliveira, que o município foi selecionado no ano de 2018 para executar o projeto estadual denominado CDA – Compra Direta de Alimentos, deste modo, após a seleção e aprovação, o município recebeu no dia 08 de junho de 2018 em conta corrente nº 28.827.913, agência 0145 aberta especificamente para este projeto, o montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), logo, sobre este valor que ficou um período sem movimentação, teve rendimentos de R\$ 8.996,24 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), foi contemplado neste projeto 40 produtores da agricultura familiar aqui do município, estes, forneceram alimentos para atender cerca de 250 famílias na sede e interior, o projeto teve sua primeira distribuição de cestas verdes em 24 de outubro de 2019, da qual, o cronograma de entrega era feito quinzenalmente, encerrando com a 16ª entrega no dia 30 de junho de 2019, foram adquiridos durante todo o projeto em torno de 45 toneladas de alimentos, deste modo, o valor total executado com pagamentos aos produtores fornecedores dos alimentos, foi de R\$ 171.382,61 (cento e setenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), porém, como não conseguimos executar totalmente a aquisição e distribuição de alimentos no total, sobrou em conta o valor de R\$ 97.613,63 (noventa e sete mil seiscentos e treze reais e sessenta e três centavos), deste modo, em 21 de janeiro de 2021, foi gerado um DUA – Documento Único de Arrecadação neste valor citado ao favorecido, Funcop - Fundo Estadual de Combate a Erradicação da Pobreza para pagamento do mesmo ou seja, a devolução pela não utilização total do recurso, diante disto, a conta ficou

Marta Santos Pereira Tellau



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

zerada nesta data, sendo então, apreciada e aprovada pela presidência do conselho. O segundo ponto de pauta foi sobre a **Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo Destinado ao Custeio dos Benefícios Eventuais e dos serviços continuados da Assistência Social referente ao exercício 2019**; Marcos apresentou esta prestação de contas e disse que os recursos efetivamente transferido pelo estado em 2019, foram feitos da seguinte maneira: houve o repasse para o município no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao bloco de Benefícios Eventuais, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) bloco da Proteção Social Básica e R\$ 185.803,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e três reais) referente ao bloco da Proteção Social Especial, totalizando o montante de R\$ 287.803,00 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e três reais) repassados ao município, os rendimentos auferidos no exercício de 2019 dos valores citados acima, totalizou R\$ 4.535,97 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). Portanto, considerando o montante total destes recursos já existente em conta em 31 de dezembro de 2018 juntamente com os valores efetivamente transferidos pelo estado em 2019 e os rendimentos destes valores, totalizam um montante de R\$ 586.920,80 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), deste montante, foram gastos o valor de R\$ 540.637,83 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), foi devolvido à conta o valor de R\$ 5.882,60 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) referente à devolução efetuada pela APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais pela não utilização do recurso repassado pelo município para a APAE através do termo de colaboração, contudo, a mesma encerrou suas atividades, chegando a seu fechamento pela federação das APAES e como havia recurso em conta repassado pelo Fundo Municipal, a mesma fez o depósito devolvendo ao município. Houve recursos inscritos em restos a pagar para o próximo exercício 2020 no valor de R\$ 5.293,56 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), então, o valor a ser reprogramado para uso em 2020 foi de R\$ 46.872,01 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e um centavo). De acordo com a apresentação da prestação de contas, concluiu-se que os valores pactuados pelo Estado foram repassados e utilizados de forma adequada pelo município. Após a exposição da planilha apresentada, a prestação de contas do cofinanciamento estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social - exercício 2019, sendo então, apreciada e aprovada pela presidência do conselho. O terceiro ponto de pauta foi sobre a **Apreciação e aprovação dos Demonstrativos Serviços/Programas,**

Marta Santos Pereira Sella



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**

Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

Demonstrativos Gestão SUAS e Demonstrativos Gestão PBF, do Fundo Nacional de Assistência Social no exercício 2019; Marcos disse que nesta prestação de contas do governo federal, no Bloco da Proteção Social Especial, o saldo disponível em 31/12/2018 era de R\$ 10.498,44 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), foi creditado na conta corrente do município no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 o valor de R\$ 59.036,28 (cinquenta e nove mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos), da qual, nesta mesma conta houve rendimento de R\$ 233,21 (duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), assim como também outro recurso depositado nesta conta no valor de R\$ 1.038,27 (Hum mil e trinta e oito reais e vinte sete centavos), deste modo o saldo passível para reprogramação em 31/12/2019 na conta do bloco da proteção social especial é de R\$ 70.806,20 (setenta mil oitocentos e seis reais e vinte centavos). Nos Programas e Projetos – BPC na escola, o saldo disponível em 31/12/2018 era de R\$ 2.095,51 (dois mil noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), neste período, houve rendimento de R\$ 42,97 (quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) deste modo o saldo passível para reprogramação em 31/12/2018 na conta dos Programas e Projetos – BPC na escola-questionário a ser aplicado é de R\$ 2.138,48 (dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) uma vez que não teve nenhum gasto. Já o Bloco da Proteção Social Básica, o saldo disponível em 31/12/2018 era de R\$ 81.696,79 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e seis mil e setenta e nove centavos) e foi creditado na conta corrente do município no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 o valor de R\$ 155.500,92 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos reais e noventa e dois centavos), neste período, houve nesta conta rendimento de R\$ 943,98 (novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) e o valor gasto para manutenção dos serviços/programas foi de R\$ 86.182,16 (oitenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), deste modo o saldo passível de reprogramação em 31/12/2019 na conta do Bloco da Proteção Social Básica é de R\$ 151.739,53 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). E na Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica – Investimento, o saldo disponível em 31/12/2018 era de R\$ 100.999,19 (Cem mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), onde houve até 31/12/2019 rendimento de R\$ 2.070,94 (dois mil setenta reais e noventa e quatro centavos) não tendo nesta conta nenhuma despesa, deste modo o saldo passível de reprogramação em 31/12/2019 na conta da Estruturação da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica – Investimento é de R\$ 103.070,14 (cem e três mil setenta reais e quatorze centavos). No bloco da gestão, IGD-PBF o saldo disponível em

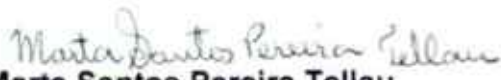
Marta Santos Pereira Sillan



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES**

Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996

31/12/2018 era de R\$ 82.384,98 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), sendo creditado na conta corrente do município no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 o valor de R\$ 37.707,47 (trinta e sete mil setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos), onde houve até 31/12/2019 rendimento de R\$ 2.038,29 (dois mil trinta e oito reais e vinte e nove centavos), tendo o valor efetivamente executado neste exercício de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), deste modo, o saldo passível de reprogramação em 31/12/2019 nesta conta é de R\$ 121.220,74 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). No bloco da gestão, IGD-SUAS o saldo disponível em 31/12/2018 era de R\$ 7.308,70 (sete mil trezentos e oito reais e setenta centavos), sendo creditado na conta corrente do município no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 o valor de R\$ 1.771,32 (hum mil setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), onde houve até 31/12/2019 rendimento de R\$ 145,43 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), tendo o valor efetivamente executado neste exercício de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), assim, os valores efetivamente executados no exercício com ações relativas à gestão são de R\$ 651,95 (seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), deste modo, o saldo a reprogramar referente a despesas com o fortalecimento do Controle Social (conselho) é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e o o saldo a reprogramar referente a despesas com o aprimoramento da Gestão do SUAS é de R\$ 8.313,50 (oito mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos), portanto, após ser explanada a prestação, esta foi então, apreciada e aprovada pela presidência do conselho. Nada mais havendo a tratar, eu Marta Santos Pereira Tellau, lavrei a presente ata "**Ad Referendum**" que vai por mim assinada.


Marta Santos Pereira Tellau
Presidente do CMAS-ES